



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Pregoeira Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Marcelo de Carvalho Dantas e Joice Barbosa Rogério nomeados através da Portaria nº 120 de 16 de janeiro de 2017, para julgamento do Processo nº **100/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **003/2017** do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor preço global, para contratação de empresa especializada em transporte coletivo, com ônibus tipo turismo, para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Saquarema para outros municípios, conforme especificações contidas no Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA e DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representado pelo Sr. Gabriel Pereira dos Santos 2) **RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA** representado pelo Sr. Osmar Pereira Martins. Dando continuidade, passamos a abertura das propostas de preços onde se verificou que ambas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital, sendo classificados para etapa de lances, após o feito. Conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "A" Documentação para Habilitação das empresas classificadas. Nas declarações da Empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** o número do R.G e órgão expedidor foram digitados errados, todavia por se tratar de um erro sanável a pregoeira os considerou uma vez que a cópia do documento com os dados corretos encontravam-se arrolados a documentação da empresa, sendo ambas consideradas habilitadas e declaradas vencedoras com o menor valor global para o lote I a empresa **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e para o lote II a empresa **RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA**. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu Joice Barbosa Rogério, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Pregoeira

Joice Barbosa Rogério

Wiliane Figueiredo Silva

Marcelo de Carvalho Dantas

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

PROponentes:

RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA

DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME